

DISTRATO AO CONTRATO DE PARCERIA Nº 942/2020

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representado por seu presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **PRIMEIRA PARCEIRA**, e do outro lado **3WS BRASIL PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.211.650/0001-06, com sede Avenida Luís Viana Filho, nº 1773, Edif. Empresarial Paralela Shopping, Sala 22, Paralela, Salvador, Bahia, CEP 41.730-101, neste ato representada por seu administrador, o **Sr. Leonardo William Braga Santana**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 045.914.055-83, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04749496516, DETRAN/BA, residente e domiciliado na Rua Miguel Gustavo, nº 104, Brotas, Salvador, Bahia, CEP 40285010, doravante denominada simplesmente **SEGUNDA PARCEIRA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 24 de novembro de 2020, o Contrato de Parceria nº 942/2020, tendo como objeto a contratação de Empresa Especializada para realização do projeto “Expresso COVID-19”, que tem por objetivo identificar e acompanhar possíveis sequelas adquiridas em pacientes em situações de maior vulnerabilidade que contrariam o vírus da COVID-19. O projeto visa o atendimento as Unidades Móveis das regiões da UBS Parque Santo Antônio, UBS Zumbi dos Palmares, UBS chácara Santana e UBS JD Thomas, localizadas na cidade São Paulo/SP, conforme especificação da Proposta apresentada pela **SEGUNDA PARCEIRA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, por acordo bilateral de vontade, rescindir o Contrato em referência, por não terem mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, tributárias e financeiras a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.



CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo/SP, 30 de junho de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 27/06/2022 10:44:05 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Wesley B. N. N.

3WS BRASIL PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
NOME: MATEUS C. DE JESUS

CPF: 889.398.505-43

[Assinatura]
NOME: JULIANA REIS DOS SANTOS

CPF: 037.952.935-10



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XLDA9-4GQ2Z-AWAPX-5DWY9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 27/06/2022 10:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
e9/LW4LD1iPZk0ioGPI7zsgJp9tfd0oY9e+7QEWTWE8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XLDA9-4GQ2Z-AWAPX-5DWY9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

NOTIFICAÇÃO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PARCERIA Nº 942/2020

À

3WS BRASIL PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.211.650/0001-06, com sede Avenida Luís Viana Filho, nº 1773, Edif. Empresarial Paralela Shopping, Sala 22, Paralela, Salvador, Bahia, CEP 41.730-101, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **Leonardo William Braga Santana**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 045.914.055-83, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04749496516, DETRAN/BA, residente e domiciliado na Rua Miguel Gustavo, nº 104, Brotas, Salvador, Bahia, CEP 40285010.

Reportando-nos ao Contrato de Parceria nº 942/2020, celebrado em 24 de novembro de 2020, servimo-nos da presente para **NOTIFICAR** sobre a não continuidade do presente contrato que será ocluso em 30 de junho de 2022, quando restará para todos os efeitos rescindido o contrato mencionado.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Salvador/BA, 27 de junho de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 27/06/2022 10:45:55 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS
CNPJ Nº 11.344.038/0017-65





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RL938-5EYPB-3KE7C-F5HGB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 27/06/2022 10:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
eTtafyv9yKy1iMNd+9a/353RVcfHCr9hKLGX1PyfNLI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RL938-5EYPB-3KE7C-F5HGB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

de Wm

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Distrato	CÓDIGO: FP.AQU.014	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

DE: Instituto de Responsabilidade Social INTS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: 3WS Brasil Publicidade e Eventos Eireli	CNPJ: 34.211.650/0001-06
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização do projeto “Expresso COVID-19”, que tem por objetivo identificar e acompanhar possíveis sequelas adquiridas em pacientes em situações de maior vulnerabilidade que contrariam o vírus da COVID-19. O projeto visa o atendimento as Unidades Móveis das regiões da UBS Parque Santo Antônio, UBS Zumbi dos Palmares, UBS chácara Santana e UBS JD Thomas, localizadas na cidade São Paulo/SP. Vimos, por meio deste, solicitar a elaboração de notificação extrajudicial e minuta para distrato, referente ao Contrato de nº CTR 942/2020, por não ter mais interesse em mantê-lo. Centro de Custo: Projeto Fisioterapia Respiratória Notificação: 26/06/2022 Data de rescisão contratual: 30/06/2022 Pendência Financeira: Sim. Referente a prestação dos serviços executados nas competências de maio e junho de 2022.	
Solicitante: Mateus Pinho	Assinado eletronicamente por: MATEUS LACERDA DE PINHO CPF: 889.396.505-49 Data: 21/06/2022 10:01:54 -03:00 

Esse documento foi assinado por MATEUS LACERDA DE PINHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5VCB3-ZPTD3-7ACUZ-J6EXH>



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edif. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-012

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5VCB3-ZPTD3-7ACUZ-J6EXH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MATEUS LACERDA DE PINHO (CPF 889.396.505-49) em 21/06/2022 10:01 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
189.39.7.228	Lat: -12,984458	Long: -38,451565
	Precisão: 30 (metros)	
Autenticação	mateuspinho@ints.org.br	
Email verificado		
WrHKxX8dduOpP269Blsa27B9gYt+Bj8WsLfuXuYln+c=		
		SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5VCB3-ZPTD3-7ACUZ-J6EXH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>